



MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

PROCURADORIA GERAL.

Itanhaém, 27 de julho de 2023.

Ofício nº 664/ 2023 – P.G.M. (GDSC).

Ref.: Ofício nº 145/2023/DPARLAM/CMI.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao vosso ofício, vimos pelo presente informar que houve a regularização, como constou na parte final do acórdão do TCE/SP, cuja cópia vossa senhoria nos encaminhou, de modo que não há providências a serem adotadas.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral

AO

EXMO. SR.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
PRESIDÊNCIA - CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM/SP.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1602.
e-mail: procuradoriageral@itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 1
Recebido em
28/07/2023
11:00h